



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br



Maragogi, 09/01/2026

Edição nº 337/Ano 2026

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI	2
GABINETE DO PREFEITO	2
PORTARIA Nº005/2026	2
PORTARIA Nº006/2026	2
PORTARIA Nº 007/2026	2
DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
ERRATA AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 12/2025	3
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2025	3
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2025	3
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2025	4
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2025	4
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2025	4
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2025	4
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 291/2025	5
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2025	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº005/2026

(de 08 de janeiro de 2026)

EXONERAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR a senhora **MACIRA JARA BARROS DOS SANTOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº XXX.419.XXX-31, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA ESC. ARLINDO ESTALISLAU DA SILVA**, cargo em comissão CC4, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 8º(oitavo) dia do mês de janeiro de 2026.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: 1d3e31ed-06da-4c93-8063-7c14b0a5e799

PORTARIA Nº006/2026

(de 09 de janeiro de 2026)

TORNAR SEM EFEITO A EXONERAÇÃO DO SR. JOSÉ WELLINGTON CAVALCANTE LINS, AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL, REALIZADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 845/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro.

RESOLVE

Art.1º TORNAR SEM EFEITO a exoneração do Sr. JOSÉ WELLINGTON CAVALCANTE LINS, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 912.XXX.XXX-68, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DA VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL**, cargo em comissão CC4, subordinado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, realizada através da Portaria nº 845/2025 de 12 de dezembro de 2025.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ao dia 09 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 9º(nono) dia do mês de janeiro de 2026.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: 3907aa58-dd72-4281-b924-75f0412734a4

PORTARIA Nº 007/2026

(de 09 de janeiro de 2026)

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

RESOLVE



Art.1º FICA concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no Período de 12/01/2026 a 12/04/2026, sendo o período de aquisição de 31 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2025, o Sr. **CLEIBSON JOSÉ ROSENDO DE ARAGÃO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 097.XXX.XXX-73, conforme Processo nº 2.255/2025, matrícula 8963, funcionário Público Efetivo no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º A Licença PRÊMIO por assiduidade de 3 (três) meses após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus da remuneração integral.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 09(nove) dias do mês de janeiro de 2026.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: 096de67c-05d0-42a4-84cf-a50b930e6d1d

DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 12/2025

ERRATA AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 12/2025

ERRATA AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 12/2025, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025, PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO DE MARAGOGI - AL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.248.522/0001-96 E EMPRESA VITÓRIO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ nº 17.462.019/000-52.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

4.1. O reajuste será no percentual 4,46% do IPCA, correspondendo ao valor de R\$ 867,47 (OITOCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), sobre o valor do Contrato R\$ 19.450,00 (DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), que passará a ser R\$ 20.317,47 (VINTE MIL, TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

LEIA-SE:

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

Considera-se o valor original do Contrato **R\$ 19.450,00 (DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)**, mensal e anual de R\$ 233.400,00 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS REAIS), sem a inclusão do Reajuste anual.

Mantendo-se todas as outras informações vinculadas e assinadas no dia 08 de janeiro de 2026.

Maragogi-AL, 09 de janeiro de 2026.

DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: 86f6dd7b-5b00-4532-a523-77d363c876de

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2025, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.069/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025, PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO DE MARAGOGI - AL, INSCRITO NO CNPJ Nº 12.248.522/0001-96 E A EMPRESA BAUER COMERCIO E LICITACOES, inscrito no CNPJ: CNPJ Nº 45.740.175/0001-73.

OBJETO: Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 145/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializado na aquisição de material de expediente para atender às necessidades dos setores administrativos dos fundos municipais da prefeitura municipal de Maragogi-AL.

Vigência: A prorrogação da vigência será de 12 (doze meses), tendo início tendo início em 02/01/2026 e término no 31/12/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Municipal nº830/2024, Decreto Municipal nº 001 de 2025 e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Maragogi-AL, 08 de janeiro de 2026.

DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: 4eb93f18-77d1-4867-988d-e4d471aa3ee0

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2025, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.069/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025, PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO DE MARAGOGI - AL, INSCRITO NO CNPJ Nº 12.248.522/0001-96 E A EMPRESA COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA, inscrito no CNPJ nº 48.371.127/0001-43.

OBJETO: Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 146/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializado na aquisição de material de expediente para atender às necessidades dos setores administrativos dos fundos municipais da prefeitura municipal de Maragogi-AL.

Vigência: A prorrogação da vigência será de 12 (doze meses), tendo início tendo início em 02/01/2026 e término no 31/12/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo é celebrado com



base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Municipal nº 830/2024, Decreto Municipal nº 001 de 2025 e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Maragogi-AL, 08 de janeiro de 2025.

DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: 9d9a3647-67a1-440c-aa0f-05a22f5c5643

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2025, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.069/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025, PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO DE MARAGOGI - AL, INSCRITO NO CNPJ Nº 12.248.522/0001-96 E A EMPRESA DAGEAL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, inscrito CNPJ Nº 07.245.458/0001-50.

OBJETO: Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 148/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializado na aquisição de material de expediente para atender às necessidades dos setores administrativos dos fundos municipais da prefeitura municipal de Maragogi-AL.

Vigência: A prorrogação da vigência será de 12 (doze meses), tendo início tendo início em 02/01/2026 e término no 31/12/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Municipal nº 830/2024, Decreto Municipal nº 001 de 2025 e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Maragogi-AL, 08 de janeiro de 2025.

DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: 6f77099e-b57b-4560-9138-b493c13950ee

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2025, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.069/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025, PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO DE MARAGOGI - AL, INSCRITO NO CNPJ Nº 12.248.522/0001-96 E A EMPRESA G & J REPRESENTACAO LTDA, INSCRITO CNPJ nº 55.017.923/0001-48.

OBJETO: Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do

Contrato nº 149/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializado na aquisição de material de expediente para atender às necessidades dos setores administrativos dos fundos municipais da prefeitura municipal de Maragogi-AL.

Vigência: A prorrogação da vigência será de 12 (doze meses), tendo início tendo início em 02/01/2026 e término no 31/12/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Municipal nº 830/2024, Decreto Municipal nº 001 de 2025 e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Maragogi-AL, 08 de janeiro de 2025.

DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: 9c087ff5-4c85-4793-984c-1b9e4a080328

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2025, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.069/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025, PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO DE MARAGOGI - AL, INSCRITO NO CNPJ Nº 12.248.522/0001-96 E A EMPRESA RC RAMOS COMÉRCIO LTDA, inscrito no CNPJ: 07.048.323/0001-02.

OBJETO: Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 150/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializado na aquisição de material de expediente para atender às necessidades dos setores administrativos dos fundos municipais da prefeitura municipal de Maragogi-AL.

Vigência: A prorrogação da vigência será de 12 (doze meses), tendo início tendo início em 02/01/2026 e término no 31/12/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Municipal nº 830/2024, Decreto Municipal nº 001 de 2025 e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Maragogi-AL, 08 de janeiro de 2025.

DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: ed5c1612-ac02-4668-8085-7ca698332466

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2025



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2025, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.069/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025, PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO DE MARAGOGI - AL, INSCRITO NO CNPJ Nº 12.248.522/0001-96 E A EMPRESA AK OLIVEIRA DOS SANTOS LTDA, inscrito no CNPJ: 52.970.XXX/XXX1-95.

OBJETO: Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 159/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializado na aquisição de material de expediente para atender às necessidades dos setores administrativos dos fundos municipais da prefeitura municipal de Maragogi-AL.

Vigência: A prorrogação da vigência será de 12 (doze meses), tendo início tendo início em 02/01/2026 e término no 31/12/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Municipal nº 830/2024, Decreto Municipal nº 001 de 2025 e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Maragogi-AL, 08 de janeiro de 2025.

DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: 29d8ebb2-8a21-4327-8b59-88b018abadfe

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 291/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 291/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 291/2025, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.069/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025, PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO DE MARAGOGI - AL, INSCRITO NO CNPJ Nº 12.248.522/0001-96 E A EMPRESA COMERCIAL JORGE CORDEIRO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 28.787.665/0001-06.

OBJETO: Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 291/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializado na aquisição de material de expediente para atender às necessidades dos setores administrativos dos fundos municipais da prefeitura municipal de Maragogi-AL.

Vigência: A prorrogação da vigência será de 12 (doze meses), tendo início tendo início em 02/01/2026 e término no 31/12/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo é celebrado com

base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Municipal nº 830/2024, Decreto Municipal nº 001 de 2025 e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Maragogi-AL, 08 de janeiro de 2025.

DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: bbe1051a-2c8c-4a3a-808b-728aa98cdda

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2025

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2025

O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2025, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.069/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025, PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO DE MARAGOGI - AL, INSCRITO NO CNPJ Nº 12.248.522/0001-96 E A EMPRESA SANMAR DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.663.922/0001-57.

OBJETO: Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 147/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializado na aquisição de material de expediente para atender às necessidades dos setores administrativos dos fundos municipais da prefeitura municipal de Maragogi-AL.

Vigência: A prorrogação da vigência será de 12 (doze meses), tendo início tendo início em 02/01/2026 e término no 31/12/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Municipal nº 830/2024, Decreto Municipal nº 001 de 2025 e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Maragogi-AL, 08 de janeiro de 2025.

DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: aeb41bfe-295f-4f7e-ad3e-092227d2b209



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE MARAGOGI
Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi - Lei nº 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito de Maragogi

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Marcelo Juliano Coelho de Lima
Editor do Diário Oficial Eletrônico

Rua José Machado Filho - Bairro Litorâneo
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL